



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 117/2012 – São Paulo, segunda-feira, 25 de junho de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 53037/99-UMED - ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES, no dia 13.06.2012;
- 50352/09-UMED- CAROLINA NUDELMAN HESS, no dia 19.06.2012;
- 50278/06-UMED - JOANA MARIA FERREIRA GUIMARÃES CABRAL, nos dias 18 e 19.06.2012;
- 50019/06-UMED - JOSE ALBERTO AUGUSTO MORENO, no período de 19 a 21.06.2012;
- 52524/98-UMED - JOSE MOACIR MARQUES, nos dias 18 e 19.06.2012;
- 09922/96-UMED - PAULO SERGIO VIEIRA DE ALENCAR, nos dias 20, 21 e 22.06.2012;
- 10159/95-UMED - SILVIO PIRES DE QUEIROZ, no período de 18 a 22.06.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 10516/96-UMED - ADILSON FERREIRA MARTINS, no dia 19.06.2012;
- 50036/11-UMED - ADRIANA ANDREONI, no dia 18.06.2012;
- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, nos dias 18, 19 e 20.06.2012;
- 50540/06-UMED - CLAUDIA MARICI DELICIO, no dia 20.06.2012;
- 50085/04-UMED- GUSTAVO ANDRE DA FONSECA PEREIRA, no dia 20.06.2012;
- 55515/99-UMED - HILDA DE OLIVEIRA KRENTZ, nos dias 18 e 19.06.2012;
- 50049/00-UMED - LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, no dia 19.06.2012;
- 50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, no dia 20.06.2012;
- 10554/96-UMED - MARGARETH DE SOUZA, no dia 20.06.2012;
- 00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 18 e 19.06.2012;
- 00953/94-UMED - NELSON DOS SANTOS FILHO, nos dias 20 e 21.06.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 55515/99-UMED - HILDA DE OLIVEIRA KRENTZ, no período de 20 a 29.06.2012;
- 50278/06-UMED - JOANA MARIA FERREIRA GUIMARÃES CABRAL, nos dias 20, 21 e 22.06.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50642/03-UMED- CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, nos dias 18 e 19.06.2012;
-50244/02-UMED - TATIANE TAVARES MARQUES, nos dias 18 e 19.06.2012.

ATOS DE 20 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2012.03.0127 - CJF (05334/2012 - SEGE), resolve:

Nº 11214 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ARILDA DE FARIA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2012.03.0129 - CJF (05336/2012 - SEGE), resolve:

Nº 11215 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **VALDIR DOS SANTOS BACELLAR**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01254/2011 - SEGE, resolve:

Nº 11216 - **REVERTER**, para o serviço ativo, o servidor **CLÉLIO PEREIRA DA ROCHA**, Registro Funcional nº 544, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 25, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e artigo 2º, inciso I, § 1º, do Decreto nº 3644/2000.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0183 - CJF (09630/2009 - SEGE), resolve:

Nº 11217 - **REVERTER**, a partir de 11/05/2012, nos termos dos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8112/90, 01 (uma) cota de Pensão Estatutária Temporária, concedida anteriormente a **FERNANDA LUÍSA DE OLIVEIRA SANTOS NEVES**, filha da servidora falecida **ITAICI DE OLIVEIRA SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em favor de **TITO LÍVIO DE OLIVEIRA SANTOS TORRES**, filho menor e beneficiário da referida Pensão, passando este a perceber 50% (cinquenta por cento) do benefício.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2008.03.0103 - CJF (07412/2008 - SEHU), resolve:

Nº 11218 - **REVERTER**, a partir de 04/05/2012, nos termos dos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8112/90, 01 (uma) cota de Pensão Estatutária Temporária, concedida anteriormente a **LETÍCIA DOS SANTOS COSTA ARAGÃO**, filha do servidor falecido **LUCIANO ARAGÃO JÚNIOR**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em favor de **CLAUDIA REGINA DOS SANTOS**, companheira e beneficiária da Pensão Vitalícia, passando esta a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 05499/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11221 - **APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE**, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, a servidora **REGINA MARIA CERQUEIRA DE SOUZA**, Registro Funcional nº 1622, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 7886, DE 21 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 447, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso XVI, e 51 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, sob a presidência do primeiro:

- I - Roberto Carlos de Oliveira - RF 1322
- II - Norberto Mélega Villela - RF 1663
- III - Patrícia Ribeiro - RF 3321
- IV - Luiz Fernando Fernandes Vieira - RF 238
- V - Sílvia De Vidi - RF 353
- VI - Fábio Alexandre Neto Neves - RF 2554
- VII - Marcello Neves - RF 192

§ 1º A Presidência da Comissão será renovada trimestralmente entre os quatro primeiros membros.

§ 2º A Comissão reunir-se-á e decidirá com no mínimo três de seus membros, nas datas e horários previamente estabelecidos pelo presidente ou por seu substituto.

§ 3º O Presidente da Comissão será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2/7/2012, pelo prazo de um ano, revogando-se a Portaria nº 6823, de 21 de junho de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 175, de 15/09/2011; Edição n.º 230, de 09/12/2011; Edição n.º 235, de 16/12/2011; Edição n.º 243, de 28/12/2011 e Edição n.º 055, de 20/03/2012 e Diário Oficial da União, Seção 3, Edição n.º 236, de 09/12/2011; Edição n.º 240, de 15/12/2011; Edição n.º 241, de 16/12/2011 e Edição n.º 055, de 20/03/2012. Torna público, ainda, que a Ata n.º 12.048.10.2011 teve a marca substituída nos itens 2, 6 e 14 do lote 2, conforme Extrato do Termo Aditivo n.º 12.048.11.2011 publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição n.º 056, de 21/03/2012 e no Diário Oficial da União n.º 156. Seção 3, de 21/03/2012. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 22 de junho de 2012.

Tânia Maria Guido

Diretora

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo n.º 03596/2012-SEGE

Ref.: revisão de concessão de adicional por tempo de serviço da servidora inativa ESTER MARINS GORRI NIRENBERG, R.F. n.º 1488.

“Tendo em vista a informação retro:

I - altero, em parte, o item III do despacho de fls. 08, o qual deferiu a revisão da situação de anuênios da servidora, a fim de que passe a constar: “reviso a situação de anuênios, com efeitos financeiros a partir das respectivas incorporações, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.112/90 e alterações posteriores e do artigo 8º, inciso VI, da Resolução n.º 141/2011-CJF/STJ...”, e não como constou.”

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2012

Objeto: Prestação de serviços para publicação de avisos de editais de licitação e matérias afins, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo para o TRF - 3ª REGIÃO, pelo período de 30 (trinta) meses.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 11/07/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1074/1073/1075, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 22 de junho de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

PORTARIA Nº 7883, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os disposto na Resolução nº187, de 10 de fevereiro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal quedispõe sobre o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - MCTI-JF, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo graus,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação no processo de contratação de aquisição de cabos USB X PS2 e cabos LPT DB25F x Latch26 baixo perfil:

ATOR	NOME	RF	E-MAIL
Integrante Técnico	ANTONIO RICARDO DA S. FRANÇA	1105	afranca@trf3.jus.br
Integrante Administrativo	SIMONE SANCHES ALVES	3311	ssalves@trf3.jus.br
Integrante Requisitante	ADRIANA LIBERI CARNAUBA	3295	alcarnau@trf3.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 111/2012; b) OBJETO: Anuidade da ABTD - Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento, "Plano Azul", para o período de 01/07/2012 a 30/06/2013; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: ABTD Associação Brasileira de Treinamento; e) VALOR: R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 05379/2012- SUCA-NUAF - ELIANA HARUE OZAKI

Autorizando a concessão de Licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, no processo abaixo:

Nº 05369/2012- SUCA-NUAF - ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, nos processos abaixo:

Nº 05347/2012- SUCA-NUAF - ANDERSON PLACIDO COSTA DE CARVALHO

Nº 05348/2012- SUCA-NUAF - ANDRESA CELONI USHIKOSHI

Nº 05352/2012- SUCA-NUAF - MARCELO ANTONIO TOTOLI

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b"da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 04671/2012- SUCA-NUAF - SERGIO LIMA DO ESPIRITO SANTO

Nº 05349/2012- SUCA-NUAF - FERNANDO ALVAREZ PRIETO

Nº 05371/2012- SUCA-NUAF - MARGERETE JEFFERSON DAVIS RITTER

Nº 05372/2012- SUCA-NUAF - VALDIR MARTINS

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, no processo abaixo:

Nº 05351/2012- SUCA-NUAF - MARCOS BERBERT DE CASTRO SETENTA

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

Nº 05350/2012- SUCA-NUAF - MARGARETH FERREIRA CLARO

Nº 05373/2012- SUCA-NUAF - APARECIDA PIRES IANSON

Nº 05380/2012- SUCA-NUAF - ROGERIO ANTONIO BATISTA

Nº 05382/2012- SUCA-NUAF - SIDNEY GARCIA

São Paulo, 21 de junho de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 03445/2012-NUSA -5715ADRIANA MARTINS SERPA02/05/12 A 30/06/2012
No. 03890/2012 - NUSA -2457RENATA PARREIRA26/04/2012 A 24/07/2012
No. 03791/2012 - NUSA -2827THAIS AMARAL DI FINI26/04/2012 A 24/07/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 2025/2012_NUSA - 1298 WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO - 31/05/2012 a 31/05/2012
- No. 1913/2012_NUSA - 1544 MARLI LOPES DA MOTA - 30/05/2012 a 31/05/2012
- No. 1702/2012_NUSA - 2558 AURORA RURI UESUGUI - 16/05/2012 a 17/05/2012
- No. 1812/2012_NUSA - 2774 FABIO NUNES DOS SANTOS - 24/05/2012 a 24/05/2012
- No. 2010/2012_NUSA - 2879 CLARA MADALENA SALES DE JESUS - 31/05/2012 a 03/06/2012
- No. 1991/2012_NUSA - 2957 JAMIL ZAMUR FILHO - 31/05/2012 a 31/05/2012
- No. 2003/2012_NUSA - 3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - 28/05/2012 a 01/06/2012
- No. 2006/2012_NUSA - 3427 MARIA ALICE DE VICENCIO - 01/06/2012 a 15/06/2012
- No. 2047/2012_NUSA - 3852 MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO - 31/05/2012 a 31/05/2012
- No. 1552/2012_NUSA - 3864 PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA - 09/05/2012 a 09/05/2012
- No. 2008/2012_NUSA - 4364 SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI - 01/06/2012 a 01/06/2012
- No. 2027/2012_NUSA - 4578 BIANCA TSUIAKO OTO - 30/05/2012 a 01/06/2012
- No. 2005/2012_NUSA - 4791 MARIA CRISTINA DIAS - 31/05/2012 a 31/05/2012
- No. 1986/2012_NUSA - 5331 ADRIANA PEREIRA DE RIVOREDO - 04/06/2012 a 04/06/2012
- No. 2023/2012_NUSA - 5685 MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA - 31/05/2012 a 01/06/2012
- No. 1980/2012_NUSA - 5686 CARLA VIEIRA DE MELLO CURI - 01/06/2012 a 01/06/2012
- No. 1988/2012_NUSA - 5790 FLAVIA NAVARRO QUEIROZ - 11/06/2012 a 12/06/2012
- No. 2016/2012_NUSA - 5917 TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO - 04/06/2012 a 05/06/2012
- No. 1998/2012_NUSA - 6510 FABIANA LIGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA - 04/06/2012 a 04/06/2012
- No. 1978/2012_NUSA - 7072 CARLOS LENIN LADEIRA - 31/05/2012 a 06/06/2012
- No. 2041/2012_NUSA - 7144 MARIA CRISTINA MAZZANATTI - 28/05/2012 a 31/05/2012
- No. 2044/2012_NUSA - 7179 ELIDE APARECIDA TOGNETTI - 04/06/2012 a 06/06/2012
- No. 2028/2012_NUSA - 7270 RENATA BAPTISTA COELHO - 30/05/2012 a 30/05/2012
- No. 2017/2012_NUSA - 7137 ANNA CAROLINA FINAGEIV PEIXOTO - 31/05/2012 a 01/06/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1996/2012_NUSA - 638 MARILISA FALCAO DE MOURA - 04/06/2012 a 04/06/2012
- No. 1945/2012_NUSA - 1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL - 31/05/2012 a 01/06/2012
- No. 1928/2012_NUSA - 1312 REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ - 29/05/2012 a 05/06/2012
- No. 2011/2012_NUSA - 1348 ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA - 01/06/2012 a 01/06/2012
- No. 1935/2012_NUSA - 1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO - 29/05/2012 a 01/06/2012
- No. 2040/2012_NUSA - 2077 ALTINO CUSTODIO PEREIRA - 01/06/2012 a 01/06/2012
- No. 2019/2012_NUSA - 2223 DENIS CORREA BARBOZA - 04/06/2012 a 04/06/2012
- No. 1888/2012_NUSA - 3071 ADRIANA TONIATTI YAGI - 25/05/2012 a 23/06/2012
- No. 2046/2012_NUSA - 3797 ROSANA FATIMA PETO - 01/06/2012 a 01/06/2012
- No. 2035/2012_NUSA - 4046 KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO - 04/06/2012 a 11/06/2012
- No. 1936/2012_NUSA - 4130 NILDA MOREIRA CAMPOS - 28/05/2012 a 09/06/2012
- No. 2032/2012_NUSA - 4739 RICARDO AMORIM GAEFKE - 04/06/2012 a 04/06/2012
- No. 2029/2012_NUSA - 4824 ROSEMEIRE DE FATIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA - 04/06/2012 a 04/06/2012
- No. 2021/2012_NUSA - 4997 DAGMAR SCHULZE HOFFMANN - 28/05/2012 a 28/05/2012
- No. 1825/2012_NUSA - 5494 PAULO HENRIQUE QUINTANA - 25/05/2012 a 25/05/2012
- No. 1983/2012_NUSA - 5652 MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO - 31/05/2012 a 31/05/2012
- No. 2020/2012_NUSA - 5771 MARTA LINO PINTO - 01/06/2012 a 01/06/2012
- No. 2013/2012_NUSA - 7069 MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI - 04/06/2012 a 08/06/2012
- No. 2026/2012_NUSA - 7348 VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI - 03/06/2012 a 09/06/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1431/2012_NUSA - 692 SIDNEY GARCIA - 27/04/2012 a 27/04/2012
- No. 0840/2012_NUSA - 841 LUCIVALDO SANTOS DA SILVA - 17/03/2012 a 29/03/2012
- No. 1829/2012_NUSA - 1413 JOSE THEODORO - 01/06/2012 a 29/08/2012
- No. 1786/2012_NUSA - 1614 YARA FRANCO DE CAMARGO - 22/05/2012 a 20/07/2012
- No. 1705/2012_NUSA - 2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIE - 18/05/2012 a 12/06/2012
- No. 1992/2012_NUSA - 2957 JAMIL ZAMUR FILHO - 01/06/2012 a 01/06/2012
- No. 1965/2012_NUSA - 3057 MAURICIO SERRA GIGLIOTTI - 26/05/2012 a 23/08/2012
- No. 1658/2012_NUSA - 3363 MARIA HELENA DE FREITAS - 12/05/2012 a 09/08/2012
- No. 1954/2012_NUSA - 5068 VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI - 30/05/2012 a 26/06/2012
- No. 2031/2012_NUSA - 5666 RAQUEL CRISTINA CARDOSO - 05/06/2012 a 18/06/2012
- No. 1923/2012_NUSA - 6446 FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO - 22/05/2012 a 05/06/2012
- No. 1323/2012_NUSA - 6689 ISABELLE LEO GAZZANEO BRANDAO MELO - 24/04/2012 a 07/05/2012
- No. 0746/2012_NUSA - 6699 VANESSA INFANTE SANCHES MIRANDA TAVARES - 10/01/2012 a 01/03/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ART. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1821/2012_NUSA - 1055 ROSELI DE PAULA FARIA - 29/05/2012 a 27/06/2012
- No. 1919/2012_NUSA - 2040 CRISTINA SOUZA MUNIZ - 29/05/2012 a 29/05/2012
- No. 1330/2012_NUSA - 2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA - 23/04/2012 a 24/04/2012
- No. 1937/2012_NUSA - 2831 NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO - 31/05/2012 a 31/05/2012
- No. 1698/2012_NUSA - 4839 MARISTELA PEIXOTO SOARES PICCOLOTTO - 14/05/2012 a 14/05/2012

CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 82 E 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

- No. 1918/2012_NUSA - 1855 LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES - 29/05/2012 a 01/06/2012
- No. 1940/2012_NUSA - 2681 DENISE SANTI CINTRA - 01/06/2012 a 01/06/2012
- No. 1941/2012_NUSA - 3587 SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI - 31/05/2012 a 31/05/2012
- No. 1917/2012_NUSA - 5284 ALEXANDRE GONCALVES - 29/05/2012 a 29/05/2012

CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART. 207 DA LEI 8112/90 no processo abaixo:

- No. 1608/2012_NUSA - 6689 ISABELLE LEO GAZZANEO BRANDAO MELO - 08/05/2012 a 03/11/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 27/2012

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I- TORNAR sem efeito a Portaria 26/2012, de 12 de junho de 2012, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 18/06/2012;

II- ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor ITAMAR DE BRITO, Técnico Judiciário, RF 1932, referente ao exercício de 2012, de 02/07 a 31/07/2012 (30 dias), para constar conforme abaixo discriminados:

- a) 1º período, de 24/07 a 02/08/2012 (10 dias);
- b) 2º período, de 05/11 a 14/11/2012(10 dias), e
- c) 3º período, de 10/12 a 19/12/2012 (10 dias).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 21 de junho de 2012.

TORU YAMAMOTO
JUIZ FEDERAL COORDENADOR - EM EXERCÍCIO
FÓRUM CRIMINAL

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 21 / 2012

O Juiz Federal Substituto na Titularidade MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por motivo de licença/saúde (maternidade), o período de férias da servidora abaixo:

PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO - Técnica Judiciária - RF 5680:

De 30 de julho de 2012 até 16 de agosto de 2012 **para** 07 de janeiro de 2013 até 24 de janeiro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 21 de junho de 2012.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA
Juiz Federal Substituto na Titularidade

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA nº 16

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, Juiz Federal, na titularidade plena da 9ª Vara Federal Criminal em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº. 14, publicada no Diário Eletrônico de 19/06/2012, para constar que os períodos de férias a seguir transcritos foram alterados por absoluta necessidade de serviço:

(...)

c) RF 4005 - Marta Carregosa Monteiro - Analista Judiciário

- 1º período 16/07/2012 a 28/07/2012 - 13 dias, Portaria nº. 20/2011, publicada no Diário Eletrônico de 05/09/2012;

- 2º período 15/10/2012 a 31/10/2012 - 17 dias,

- novos períodos:

- 1º período: 16/07/2012 a 31/07/2012 - 16 dias

- 2º período: 29/11/2012 a 12/12/2012 - 14 dias

d) RF 1270 - Suzelane Vicente da Mota- Diretora de Secretaria (CJ-3)

- período anterior 25/06/2012 a 03/07/2012 - 9 dias, Portaria nº. 6, publicada no Diário Eletrônico de 29/02/2012;

- novo período 13/08/2012 a 21/08/2012 - 9 dias

e) RF 1270 - Suzelane Vicente da Mota- Diretora de Secretaria (CJ-3)

- 1º período anterior 23/07/2012 a 01/08/2012 - 10 dias, Portaria nº. 20/2011, publicada no Diário Eletrônico de 05/09/2012;

- novo período 22/08/2012 a 31/08/2012 - 10 dias

- 2º período anterior 10/09/2012 a 29/09/2012 - 20 dias, Portaria nº. 20/2011, publicada no Diário Eletrônico de 05/09/2012;

- novo período 19/11/2012 a 08/12/2012 - 20 dias

Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

Publique-se, dando-se ciência e cumpra-se.

São Paulo, 22 de junho de 2012.

FERNANDO MARCELO MENDES - Juiz Federal

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIANº 12/2012

O **Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, bem como a adequação da escala de férias dos servidores aos trabalhos desta Vara,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor Adalto Cunha Pereira, Analista Judiciário, RF. 3838, anteriormente marcado para o período de 20/11/2012 a 19/12/2012, remarcando-o em dois períodos, da seguinte forma:

- a) primeiro período de 28/06/2012 a 07/07/2012;
- b) segundo período de 30/11/2012 a 19/12/2012.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 21 de junho de 2012.

AROLDOS JOSÉ WASHINGTON

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

16ª Subseção Judiciária Assis - SP

DIRETORIA ADMINISTRATIVA REGIONAL

PORTARIA N.º 009/2012 - JFD

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO motivos de necessidade serviço:

RESOLVE ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo realacionados, conforme segue:

a) do servidor ALEXANDRE CORTEZ, RF 3600, Técnico Judiciário, Diretor de Núcleo de Apoio Regional:

do período de 10 a 19/09/2012 (3ª parcela);
para o período de 15 a 24/10/2012; e

b) do servidor JOSÉ ANTONIO LOPES, RF 2579, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transportes:

do período de 10 a 19/07/2012 (2ª parcela);
para o período de 10 a 19/09/2012.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 21 de junho de 2012

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA
Juiz Federal Diretor

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
16ª Subseção Judiciária em Assis - SP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA REGIONAL

PORTARIA N.º 010/2012 - JFD

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO:

a) que o Servidor LUIZ APARECIDO DO CARMO, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transportes, RF 5977, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC5), estará em gozo de férias no período de 02 a 11/07/2012;

b) que o Servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI, Técnico Judiciário, RF 735, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC5), estará em gozo de férias no período de 10 a 19/07/2012; e

c) que o servidor ALEXANDRE CORTEZ, Técnico Judiciário, RF 3600, Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC6), estará em gozo de férias no período de 17 a 27/07/2012.

RESOLVE:

a) DESIGNAR o Servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transportes, RF 2889, para substituir o Servidor Luiz Aparecido do Carmo, RF 5977, nas funções de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC5), no referido período;

b) DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 844, para substituir o Servidor Evaldo Alves Cavalcanti, RF 935, nas funções de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC5), no período acima consignado; e

c) DESIGNAR o servidor WALTER EUGÊNIO FILHO, Técnico Judiciário, RF 2164, para substituir o servidor Alexandre Cortez, RF 3600, nas funções de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC6), no período suso mencionado.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 21 de junho de 2012

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA
Juiz Federal Diretor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 013/2012

O Doutor MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a designação da Correição Geral Ordinária para o período de 06/08 a 17/08/2012 nas Varas Federais de Campinas/SP,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria da 5ª Vara Federal de Campinas nos dias 07 e 08/06/2012, no período do plantão judiciário, das 09h00 às 12h00.

LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348 - Diretor de Secretaria
FERNANDO DUARTE - RF 4479.

Publique-se e comunique-se.

Campinas, 6 de Junho de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
JUIZ FEDERAL

PORTARIA Nº 014/2012

O Doutor MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a designação da Correição Geral Ordinária para o período de 06/08 a 17/08/2012 nas Varas Federais de Campinas/SP,

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria da 5ª Vara Federal de Campinas nos dias 16 e 17/06/2012, no período do plantão judiciário, das 09h00 às 12h00.

LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS, RF 3348 - Diretor de Secretaria
FERNANDO DUARTE - RF 4479.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor FERNANDO DUARTE - RF 4479, anteriormente marcadas para os períodos de 08/06 a 27/06/2012, de 02/07 a 11/07/2012, de 03/09 a 12/09/2012 e de 05/11 a 14/11/2012, ficando o gozo para os períodos de 10/09 a 29/09/2012 e de 20/11 a 19/12/2012,

Publique-se e comunique-se.

Campinas, 13 de Junho de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
JUIZ FEDERAL

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA 10/2012

O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, em virtude da necessidade do serviço

AUTORIZAR a entrada no Fórum no dia **02/06/2012** no horário compreendido entre 8h30 às 13h00 dos servidores abaixo relacionados:

1 - Maristela Peixoto Soares Piccolotto, Analista Judiciária, RF 4839

Publique-se e comunique-se.

Campinas, 01 de junho de 2012.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

3ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 19 / 2012

O **DOCTOR GUILHERME ROMAN BORGES**, MM.Juiz Federal Substituto, na titularidade da 3ª Vara de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **DANIELA DO NASCIMENTO PRETO**, Técnica Judiciária, RF 4571, **Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC 5)**, para gozo de férias, no período de **30 de maio de 2012 a 08 de junho de 2012**,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la em referida função comissionada e no período mencionado, o servidor **ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR**, Técnico Judiciário, RF 5605.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Guarulhos, 18 de junho de 2012.

GUILHERME ROMAN BORGES
Juiz Federal Substituto
Na titularidade da 3ª Vara de Guarulhos - SP

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA nº 19/2012

O Dr. **ALESSANDRO DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará de plantão durante o período de **07/07/2012 a 13/07/2012**,

RESOLVE, designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:

DIA 07/07/2012

EDUARDO KEITI SIMURRA - RF 4511

LILIAN SILVA COSTA SIMURRA - RF 6127

DIA 08/07/2012

LUIZ GOMES RIBEIRO - RF 1747

TATHIANA SOUZA ASSUMPTÃO DE LUNA - RF 6149

DIA 09/07/2012

MARCOS LUÍS DOS SANTOS - RF 5848

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292

Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, poderá ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias, salvo quando for substituída pelos servidores LUIS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA, RF 1922 ou MARCOS LUÍS DOS SANTOS, RF 5848.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada dia trabalhado aos domingos, feriados e recesso forense e 04 (quatro) horas nos dias trabalhados aos sábados, observando-se a compensação determinada na Portaria nº 6134, de 02 de setembro de 2010 da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, bem como para o Diretor deste Fórum por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 18 de junho de 2012.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO DE DIREITO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Os Juízes ao final nominados, membros da Comissão Examinadora do 3º Processo Seletivo para ingresso em Estágio de Direito na 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Varas desta 12ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo, com sede em Presidente Prudente, em conformidade com a Portaria Conjunta n.º 1, de 19.04.2012, que regulamenta o processo seletivo para ingresso em estágio de Direito, considerada como parte integrante deste,

R E S O L V E M:

1 - TORNAR PÚBLICO o resultado final do concurso e **DIVULGAR** a relação de candidatos habilitados, após pedidos de vista e revisão de prova, nos termos da Portaria Conjunta nº 1/2012, de 19.04.2012, e do Edital do 3º

Processo Seletivo para Ingresso em Estágio de Direito, conforme Anexo I.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 21 de junho de 2012.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO

Juiz Federal

Presidente da Comissão Examinadora

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

Membro da Comissão Examinadora

FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

Membro da Comissão Examinadora

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS HABILITADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	GUILHERME ALCÂNTARA	76,0
2º	CAMILA SILVA PINTO	70,0
3º	RAFAEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO	66,0
4º	MARINA BRAGA DA COSTA	60,0
5º	JULYANA FRANCO GOMES	60,0
6º	ANA BEATRIZ RODRIGUES DEPIERI	58,0
7º	BRUNA MARIANE ALÉSSIO	58,0
8º	RACHEL BENEDETTI MOREIRA	58,0
9º	JÉSSICA MINUCCI	55,0
10º	ANA CAROLINA PISARRO	55,0
11º	ANA CAROLINA PAIÃO FAVATO	54,0
12º	GIOVANA EVA MATOS FARAH	52,0
13º	ROMULO RIBEIRO ROCHA	51,0
14º	FERNANDA DA SILVA ALVES	51,0

15º	MARIA EDUARDA SOUZA BRANCO	50,0
16º	JESSICA TAMI DE SOUZA ISHIBASHI	50,0
17º	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	50,0
18º	VICTOR DE FREITAS SIQUEIRA	50,0
19º	ANA CAROLINE ESPINHOSA PINTO	50,0

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 14/2012

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão no período de 22 a 29/06/2012.

PLANTÃO DO DIA 23/06/2012

CARLOS EDUARDO BLESIO - RF 3472

MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944

PLANTÃO DO DIA 24/06/2012

CARLOS EDUARDO BLESIO - RF 3472

FABIANA RIBEIRO PEÑA - RF 4752

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

Ribeirão Preto, 20 de junho de 2012.

SERGIO NOJIRI
Juiz Federal

PORTARIA Nº 15/2012

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANA RIBEIRO PEÑA** - RF 4752 Analista Judiciário, estará em férias no período de 20/06 a 29/06/2012,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 14/2012, de 20/06/2012, para fazer constar que a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão de plantão no período de 22 a 29/06/2012 é a seguinte:

PLANTÃO DO DIA 23/06/2012

CARLOS EDUARDO BLESIO - RF 3472

MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944

PLANTÃO DO DIA 24/06/2012

CARLOS EDUARDO BLESIO - RF 3472

LUCIANO DE ALMEIDA HARANAKA - RF 4060

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

Ribeirão Preto, 21 de junho de 2012.

SERGIO NOJIRI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 11 / 2012

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE, DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RETIIFICA a Portaria nº 006/2012, deste Juízo Federal, quanto ao período de férias de as férias do servidor **MANIR EDOUARD KHOURI - RF 5506:**

Onde se lê “Alterar para gozo nos períodos de 07/01/2013 à 16/01/2013 (10 dias); 13/02/2013 à 22/02/2013 (10 dias); 04/03/2013 à 13/03/2013 (10 dias)”.

Leia-se “Alterar para gozo nos períodos de 07/01/2013 a 21/01/2013 (15 dias) e 13/02/2013 a 27/02/2013 (15 dias).”

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 21 de junho de 2012.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
Juiz Federal Substituto no
Exercício Pleno da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

CENTRAL DE MANDADOS DE SOROCABA

PORTARIA N.º 01/12

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença gestante, período de férias da servidora **RENATA CALLAS, RF 4381**, referente ao exercício de 2012, anteriormente marcadas de 02/07/2012 a 17/07/2012 e de 18/10/2012 a 31/10/2012 para **22/11/2012 a 11/12/2012 (20 dias)** e **07/01/2013 a 16/01/2013 (10 dias)** respectivamente.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N. 14/2012

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM. JUIZFEDERALSUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADEDESTA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA,NOUSODESUASATRIBUIÇÕESLEGAISE REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo indicados,

R E S O L V E

1. DESIGNAR a servidora IZANA CARINA CARDOSO FERRARI, Técnico Judiciário, RF 4258, para substituir a servidora Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni, RF 4561, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 26 de junho a 14 de julho de 2012, em decorrência da fruição de férias regulamentares.
2. DESIGNAR a servidora VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6638, para substituir o servidor Sérgio Augusto Médi, RF 5159, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 10 a 24 de julho de 2012, em decorrência da fruição de férias regulamentares.
3. DESIGNAR a servidora CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 5532, para substituir a servidora Márcia Cristina Bragato Marques Rencis, RF 5156, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 10 a 15 de julho de 2012, em decorrência da fruição de férias regulamentares.
4. DESIGNAR a servidora EDILEUSA MARIA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 4781, para substituir a servidora Márcia Cristina Bragato Marques Rencis, RF 5156, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 16 a 19 de julho de 2012, em decorrência da fruição de férias regulamentares.
5. DESIGNAR a servidora TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA TRAUTWEIN LEONI, Analista Judiciário, RF 4561, para substituir o servidor Rogério Peterossi de Andrade Freitas, RF 3523, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 18 a 27 de julho de 2012, em decorrência da fruição de férias regulamentares.

PUBLIQUESE. REGISTRESE. CUMPRASE, encaminhando-se por meio eletrônico cópia à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Araraquara, 21 de junho de 2012.
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL VENILTO PAULO NUNES JUNIOR, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a diligência efetuada pelo Analista Judiciário Executante de Mandados VANDERLEI DE SOUZA SILVA, RF 6364, na entrega dos autos 0006962-50.2011.403.6138, bem como de objetos que o acompanham, no Fórum Estadual da Comarca de Orlandia/SP, no dia 06 de junho de 2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Barretos, 20 de junho de 2012.

VENILTO PAULO NUNES JUNIOR
Juiz Federal
1ª Vara Federal de Barretos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 101/2012-SULS. OBJETO: Participação de servidores no curso de Planilha de Custos e Preços da IN 02/008-SLTI/MPOG. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Lidata Cursos Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 5.925,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 18/6/12, pela Assessoria de Licitação e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 22/6/12, por José Carlos Ferreira do Amaral, Diretor da Secretaria Administrativa em Substituição.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL **ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 154/2010-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Arquivoteca - Central de Guarda de Arquivos e Documentos Ltda (CNPJ: 05.108.109/0001-60). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.001.10.2011-JF/MS. Objeto: À inclusão das exigências da Resolução nº 98/CNJ. Assinatura: 20/06/2012. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Alberto Raghianti Junior - Sócio Diretor.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL **ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 027/2009-SADM. Contratante/Locatária: Justiça Federal/MS. Contratada/Locador: João de Souza Rocha (CPF: 536.667.048-91). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10.011.10.2009-JF/MS. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato originário, para o período de 17/08/2012 a 16/08/2014. Assinatura: 21/06/2012. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. João de Souza Rocha - Proprietário.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL **ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 040/2011-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Foccus Administradora de Serviços Ltda (CNPJ: 05.897.975/0001-88). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.024.10.2011-JF/MS. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato originário, para o período de 28/06/2012 a 27/06/2013 e a inclusão das exigências da Resolução nº 98/CNJ. Assinatura: 21/06/2012. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sra. Selma Marques da Silva - Procuradora.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 25/2012-SE01, de 21.06.2012

Trata de compensação de horas extraordinárias.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os requerimentos, acompanhados dos respectivos planos de compensação, formulados pelos servidores lotados nesta Vara Federal.

RESOLVE:

RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar, dos servidores abaixo discriminados, provenientes de trabalho realizado nos períodos de recesso forense, plantões judiciários, mutirões e outros, até o ano de 2011, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

a) Alan Jhonnys Floriano Carvalho, Técnico Judiciário, RF 6259: 35 (trinta e cinco) horas, no período de 20 a 24.08.2012.

b) Elaine Aquino de Souza Batista, Técnico Judiciário, RF 2387: 84 (oitenta e quatro) horas, da seguinte forma: 12 e 13.07.2012; 08 a 10 e 15 a 19.10.2012; 08 e 09.11.2012.

c) João Aquino de Souza Filho, Técnico Judiciário, RF 5806: 193 (cento e noventa e três) horas, da seguinte forma: 09 a 13, 16 a 20 e 23 a 27.07.2012; 24 a 28.09.2012; 01 a 05 e 08 a 10.10.2012, sendo neste último dia no horário das 08 às 12 horas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUETTO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 26/2012-SE01, de 22.06.2012

Trata da designação de servidor para ocupar função comissionada, em virtude de afastamento legal do seu titular.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUETTO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ DE CAMPOS BORGES, Analista Judiciário, RF 3751, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais” (FC-5), estará em gozo, no período de 25.06 a 04.07.2012, da 2ª parcela das férias, exercício 2012, conforme disposto na Portaria nº 69/2011-SE01,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-lo na referida função, no período supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

JOSÉ LUIZ PALUETTO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 028/2012 - DSUJ

A Doutora LISA TAUBEMBLATT, MM.^a Juíza Federal Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal - CJF;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 173, de 15 de dezembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal - CJF;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 50-A da Resolução n.º 186, de 08 de fevereiro de 2012, do Conselho da Justiça Federal - CJF;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº MS-POR-2012/00081 de 30 de maio de 2012.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR:

- O total de 66 (sessenta e seis) horas extraordinárias realizadas pelo servidor Francisco João de Moraes, Técnico Judiciário, RF 5355, realizadas em plantões judiciários, no período de 15/08/2009 a 26/05/2011;

- 22 (vinte e duas) horas extraordinárias realizadas pelo Servidor Flávio Luiz Gil, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte - RF 5998, realizadas em 20 de dezembro de 2011;

- O total de 66 (sessenta e seis) horas extraordinárias realizadas pela servidora Liliane da Silva Almeida, Técnica Judiciário, RF 6444, realizadas em plantões judiciários, no período de 17/10/2009 a 05/08/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã, 21 de junho de 2012.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

Diretora da 5ª Subseção Judiciária de MS

PORTARIA Nº 029/2012 - DSUJ

A Doutora LISA TAUBEMBLATT, MM.^a Juíza Federal Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **LILIANE DA SILVA ALMEIDA**, Técnica Judiciário - RF. 6444 - Supervisora da Seção de Apoio Judiciário - (FC5), encontrar-se-á de férias no período de **25/06/2012 a 04/07/2012** ;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, Técnica Judiciário - Área Apoio Especializado - Informática, RF. 7112, para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 21 de junho de 2012.

LISA TAUBEMBLATT

Juíza Federal

(Diretora da 5ª Subseção Judiciária de MS)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 23/2012 - 1ª VARA

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Navirai - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16/11/2006, que delegou competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, os requerimentos dos servidores **GIOVANNY LUIZ FARREL**, RF 6631, **JOICI FABIANA DA SILVA GÜNTHER**, RF 6614, , e **LUCAS VINÍCIUS BARROS**, RF 6710;

RESOLVE:

I - ALTERAR o gozo de férias do servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL**, RF 6631, técnico judiciário, relativamente ao **primeiro** período do exercício 2011/2012 (aquisitivo), anteriormente marcadas para **15 a 29/10/2012** (15 dias), para gozo no período de **26/09/2012 a 10/10/2012** (15 dias);

II - ALTERAR o gozo das férias da servidora **JOICI FABIANA DA SILVA GÜNTHER**, técnica judiciária, RF 6614, relativamente ao **segundo** período do exercício de 2010/2011 (aquisitivo), anteriormente marcados para **02 a 11/07/2012** (10 dias), para gozo no período de **15 a 24/10/2012** (10 dias);
III - ALTERAR o gozo de férias do servidor **LUCAS VINÍCIUS BARROS**, RF 6710, técnico judiciário, relativamente ao **terceiro** período do exercício 2010/2011 (aquisitivo), anteriormente marcadas para **18 a 27/07/2012** (10 dias), para gozo no período de **25/07/2012 a 03/08/2012 (10 dias)**;
III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
CUMPRAS-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Naviraí/MS, 20 de junho de 2012.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 16/2012-DSUJ/COXIM

O Doutor **Gilberto Mendes Sobrinho**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal em Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente com fundamento na norma contida no artigo 62, inciso V, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO que a organização dos trabalhos internos desta Vara Federal, a padronização da prestação jurisdicional, e a racionalização das rotinas cartorárias são reguladas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho da Justiça Federal e pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, em especial por meio do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO que a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório é expressamente prevista no artigo 93, XIV, da Constituição Federal, e no artigo 162, § 4º, do Código de Processo Civil;

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias de Serviço nºs 22/2008-SE01 e 28/2009-SE01, deste Juízo.

Encaminhe-se cópia da presente ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, aos digníssimos Procurador Chefe do Ministério Público Federal, Procurador-Chefe da Fazenda Nacional, Procurador-Chefe do Instituto Nacional de Seguro Social, Procurador-Chefe da Advocacia-Geral da União e Presidente da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, todos em Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se.

Coxim/MS, 19 de junho de 2012.

Gilberto Mendes Sobrinho

Juiz Federal